



CORDEIRO

Indicação nº 144/2018

Data: 16 de março de 2018

Indicações

Tipo de Proposição	Número	Regime de Tramitação
Legislativo	2018/0.144	Normal

Resumo: Indico a Mesa Diretora, alicerçada no regimento Interno desta Casa legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providencias no sentido de que seja efetuada a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres "proibido Jogar Lixo e Entulhos", em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Bechara Mussi, Proximo ao CEDAE, no Bairro Sumaré.

Tramitação

Data Atualização	Estágio
16/03/2018	Protocolar

Descrição: Protocolado

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/proposicao_atualizacao/45231/3TOOq8zMTZv7aGlbpGttsOU7Se-ZvYLF.pdf